CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 19/02
Rec. 17.01.2002

PPB Vereador — Paulo Sérgio Coelho — Líder da Bancada

INDICAÇÃO

O vereador Paulo Sergio Coelho, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, vem por meio deste indicar ao Executivo:

Que o Setor de Fiscalização da Administração Municipal realize uma vistoria nos Balneários existentes no Município e solicite aos mesmos a colocação de placas indicativas de locais profundos e ou perigosos nos pontos que os banhistas e ou visitantes possam ter perigo de afogamento na parte do Balneário junto ao Rio e ou Açudes.

Tal indicação, senhor prefeito visa previnir futuras tragédias nesta época do ano, onde muitas pessoas dirigem-se aos balneários sem ter conhecimento dos perigos e profundidades da água nas cercanias onde buscam o seu laser.

Também seria de bom grado sugerir aos proprietários que em finais de semana onde ocorre um maior número de usuários, houvesse a presença de uma pessoa com condições de prestar socorro na água com noções de Salva Vidas.

A presente indicação é uma contribuição de bom grado a esta Administração e um alerta a população. Futuramente, retornarei com proposta concreta, disciplinando a expedição de alvarás.

São Sebastião do Caí, aos 17 de janeiro de 2002.

Vereador Paulo Sergio Coelho